



## ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFMS

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior na Reitoria do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS), situada na Rua Ceará nº 972, Bairro Santa Fé, nesta capital, realizou-se a Nona Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe), videoconferência, presidida pelo Pró-Reitor de Ensino, Delmir da Costa Felipe, com a participação dos seguintes membros: Ana Gabriela Felix Ferreira, Pró-Reitora em exercício de Extensão; Marco Hiroshi Naka, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Ana Lucia Cabral, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana; Elton da Silva Paiva Valiente, Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande; Wanderson da Silva Batista, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Corumbá; Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Dourados; Mirélly de Oliveira Costa, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Jardim; Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Naviraí; Sandra Maria Peron de Lima, Diretora em exercício de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Nova Andradina; Guilherme Cunha Princival, Diretor em exercício de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Ponta Porã; Leila da Silva Santos, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Três Lagoas; Dejahyr Lopes Júnior, Diretor de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande; Ubirajara Cecílio Garcia, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância; Luciene da Silva Santos Bomfim, Diretora de Gestão de Moradia Estudantil; Paulo Francis Florencio Dutra, Diretor de Educação Básica; Giane Aparecida Moura da Silva, Diretora de Graduação; Kátia Regina Ovando Moraes, Diretora de Gestão Acadêmica; Suliane Kelly Aguirre de Barros, Diretora em exercício de Extensão; Camila Rozenberg da Silva Silvestrini, Diretora de Relações Institucionais; Angelo Cesar de Lourenço, Diretor de Pesquisa; André Freire Mastrorocco, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Anderson Martins Correa, Docente da área de Matemática e suas Tecnologias; Danilo Adriano Mikucki, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Cláudia Leite Munhoz, Docente do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia; Robson de Araújo Filho, Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura; Sandra Maria Peron de Lima, Técnico-Administrativo Nível E (Assistentes Sociais, Psicólogos e Técnicos em Assuntos Educacionais); Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues, Técnico-Administrativo Nível E (Pedagogos). Convidados: Gláucia Vasconcelos, pedagoga Diretoria de Educação Básica; José Ricardo Marconato da Silva, Diretor Executivo da Pró-Reitoria de Ensino (Proen); Jane Amaral de Castro, Diretora Executiva em exercício da Pró-Reitoria de Extensão (Proex); Paulo Vanderley Souza, Técnico de Tecnologia da Informação. **I.Abertura.** O presidente verificou o quórum regimental para início da

reunião, tendo sido computado a presença de **vinte e quatro conselheiros**, o que permitiu a instalação dos trabalhos. **II. Expediente. 1. Justificativas de ausências:** O presidente justificou as ausências dos seguintes membros: Airton José Vinholi Junior, Pró-Reitor de Extensão; Paula Vianna, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Coxim; Valdinéia Garcia da Silva, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Nova Andradina; Carolina Sâmara Rodrigues, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão *Campus* Ponta Porã; Marcelo de Oliveira, Diretor de Extensão; Reinaldo Mesquita Cassiano, Docente da área de Gestão; Juliana Santos Fialho, Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura. **2. Informes da Presidência.** Delmir explanou a respeito da reestruturação dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), eram previstos vinte e três (23) processos a serem apreciados na presente reunião, mas devidos aos trâmites nos *campi*, a pauta conta com cinco (5) processos, faltando assim dezoito (18). Destacou a importância do agendamento de uma reunião extraordinária, para apreciação dos dezoito processos, no dia 15 ou 22/10, com a composição atual do pleno, visto que no mês de novembro novos membros serão empossados. **Apresentação. Restrução de Cursos do Ensino Médio Integrado.** Gláucia Vasconcelos agradeceu o apoio de todos os envolvidos no processo, informou que o trabalho foi iniciado em 23 de junho de 2017, e foram realizadas cinquenta e nove (59) reuniões por videoconferência, duas (2) visitas aos *campi* (cinco reuniões a cada visita) e uma (1) reunião presencial na Reitoria. No ano passado foram aprovadas as diretrizes para os cursos técnicos; realizada a construção de um currículo referência; revisão do *template* de projetos de curso; orientação para definição dos objetivos, perfil do egresso e saberes da formação técnica; definição do modelo de matriz curricular; alinhamento das ementas da formação técnica; emissão do parecer pedagógico. Destacou a importância de um currículo que contemple o aprofundamento dos conhecimentos científicos e os objetivos da formação profissional numa perspectiva da integração destas dimensões. Ressaltou que a responsabilidade social dos Institutos Federais na oferta do Técnico Integrado abrange: formação integral dos educandos e formação integrada (formação básica e profissional, teoria e prática, e uma integração nas atividades de ensino, pesquisa e extensão). Quanto à finalidade da formação técnica de nível médio, citou o seguinte trecho que consta no documento Base/MEC-2007: “Esse ensino médio deve ser orientado à formação de cidadãos capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando contribuir para a transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos”. Finalizou afirmando que as concepções do que e como ensinar são construídas em nosso processo de formação e revelam marcas de nossa trajetória pessoal de vivência no contexto escolar, como estudante e como docente. Necessitam, portanto, de um movimento de reflexão na busca do próprio desenvolvimento profissional e da melhoria da qualidade de ensino. Ressaltou que o trabalho não foi finalizado, pois o mesmo começa na aprovação dos novos projetos, e para isso, conta com o apoio do Coepe, ressaltando que a Diretoria de Educação Básica está à disposição para auxiliar a todos nesse processo. **II. Ordem do Dia. 1. Apresentação, discussão e votação de Processos Pedagógicos de Cursos (PPC) 1.1 Processo n° 23347.005328.2019-15 - PPC em Assistente Administrativo – Formação Inicial e Continuada - Educação a**

**Distância - Campus Dourados. Relatoria: Reinaldo Mesquita Cassiano.** O presidente informou que devido ao relator Reinaldo Cassiano estar em tratamento de saúde, na data de hoje, irá apresentar o parecer do mesmo. Nas sugestões de alterações leu os seguintes apontamentos: Como o *Campus Dourados* já possui aprovado o PPC FIC em Assistente Administrativo na modalidade presencial (Resolução 04, de 28 de março de 2019), a proposta de aprovação desse mesmo curso na modalidade a distância configura oferta de curso já existente no IFMS, de acordo com as Diretrizes para Abertura, Alteração e Suspensão de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). Portanto, consoante o artigo 8º dessas Diretrizes, não é necessária a elaboração de novo PPC, mas sim de um Plano de Oferta de Vaga, no qual deverão ser incluídos a fundamentação legal, teórica e metodológica e os recursos necessários ao ensino a distância. Apesar da exigência prevista no Plano de Oferta de Vaga (item 6) de que a matriz curricular do curso cuja oferta se quer aprovar tenha de ser a mesma do já aprovado, recomenda-se que a unidade curricular “Ambientação em EaD” seja incluída na matriz curricular do curso Assistente Administrativo na modalidade a distância, dada a importância dessa unidade curricular para o curso EaD. Ademais, sugeriu-se a revisão do texto contido no Plano de Oferta de Vaga, anexo às Diretrizes, de maneira a garantir o atendimento às especificidades dos cursos em razão de sua modalidade. Manifestando-se favorável à aprovação. Em votação, foi aprovado o encaminhamento ao Cosup, por unanimidade dos votos, nos termos do relator. **1.2**

**Processo nº 23347.012630.2019-20 - PPC do Curso Técnico em Aquicultura – Integrado – Campus Coxim. Relatoria: Ana Lúcia Cabral.** A relatora solicitou que na página 19, matriz curricular, seja retirado o “s” da palavra Arte, assim como consta no restante do documento. Nas páginas 29 e 30, ementa de Filosofia II, padronizar de acordo com todas as ementas do documento, retirar uma bibliografia básica, pois constam quatro, enquanto em todas as outras constam três. Na página 58, o nome da disciplina consta como Biologia Aquática Aplicada, na matriz curricular o nome está como Biologia Aquática. Destacou que a ementa está muito vaga e sugeriu as seguintes opções: Princípios de Zoologia; Ciclo Biológico dos Organismos Aquáticos; Anatomia e Fisiologia dos principais invertebrados e vertebrados pescados: sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema nervoso; Homeostase: regulação osmótica, excreção e regulação térmica; Sistema reprodutor; Órgãos dos sentidos e Sistema endócrino. Solicitou a inserção dos códigos das disciplinas. Destacou uma observação sobre o Plano Nacional dos Livros Didáticos nas disciplinas do Núcleo Comum e quanto a organização da estrutura física com relação aos PPCs do *Campus Coxim*. Solicitou a atualização do corpo docente, pois deve constar apenas professores efetivos. Inversão das cargas horárias de Arte 1 e Arte 2. Entre outras correções textuais. Manifestando-se favorável à aprovação. Em votação, foi aprovado o encaminhamento ao Cosup, por unanimidade dos votos, nos termos da relatora.

**1.3 Processo nº 23347.012655.2019-23 – Reestruturação do PPC Técnico em Alimentos – Integrado – Campus Coxim. Relatoria: Paulo Francis Florencio Dutra.** O relator solicitou que no item 3.5 - Detalhamento do curso, seja corrigida a carga horária total em horas aula do curso: 4.267 h/a. No item 5.1 - Matriz curricular, adequar a carga horária de arte: 01 (uma) h/a no terceiro semestre e 02 (duas) no quarto semestre. Solicitou que fosse revisada a Disciplina de Estatística no 1º semestre e verificar a possibilidade de ser ministrada nos semestres

posteriores, para que os estudantes tenham base em matemática. No item 5.2 - Distribuição da Carga horária, solicitou-se adequação à carga horária de arte: 01 (uma) h/a no terceiro semestre e 02 (duas) no quarto semestre. No item 5.5 - Ementas e bibliografias, destacou a inserção da observação nas ementas do núcleo comum: "Quando firmada a adesão e opção ao Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), serão considerados os livros fornecidos no ciclo de vigência", conforme orientação da Diretoria de Educação Básica (Direb). Quanto às ementas e bibliografias das disciplinas da parte técnica estão apresentadas de forma diferente do núcleo comum, tanto o formato da tabela como inserção de um campo a mais: "Possibilidade de integração". Padronizar a formatação e apresentação, ou inserir em todas ou retirar a informação adicional. Na unidade curricular Língua Estrangeira moderna 2, incluir o conteúdo "Relative pronouns", conforme orientações da Direb. Solicitou correção da ementa de História 1, pois está igual a história 2. Padronização, segundo *template* do PPC, em 3 bibliografias básicas as seguintes unidades curriculares: Filosofia 2, Introdução à Técnica de Laboratório, Biotecnologia, Desenvolvimento de novos produtos, Tecnologia de peixes e ovos, Tecnologia de massas e panificação, Tecnologia de Óleos e Gorduras, Operações Sanitária, Tecnologia da Carne Bovina, Suína e de Aves e Tecnologia de Produtos Apícolas. Padronizar também o segundo *template* do PPC, em 3 bibliografias complementares as seguintes unidades curriculares: Introdução à técnica de Laboratório, Tecnologia de Bebidas, Bioquímica de Alimentos, Embalagens, Tecnologia de Massas e Panificação. Solicitou adequação a carga horária de Arte: 01 (uma) h/a no terceiro semestre e 02 (duas) no quarto semestre. No Item: "Atividades Não Presenciais", ficaram confusos os componentes curriculares que poderão ser contemplados, portanto solicito que fosse reescrito o parágrafo ou mencionado que as unidades curriculares com esta possibilidade serão definidas pelo colegiado do curso. Retirar o trecho sobre o controle de frequência. "Para o controle da frequência dos estudantes será utilizada a ferramenta Log de 24 Atividade que permite gerar um gráfico com os acessos dos participantes ao AVEA com informações como, que ferramentas utilizou, que módulos ou materiais ou atividades acessou, em que dia, em que hora, a partir de que computador, e por quanto tempo". No item 7 -Avaliação da aprendizagem, foi suprimido o texto do *template*, ficando apenas a avaliação do rendimento, portanto, deve-se recuperar o texto do *template* encaminhado via Direb. No item 6.2.2- Estágio Curricular Supervisionado Não obrigatório – que seja possibilitado o estágio a partir dos semestres iniciais, devido a remuneração e ganho de experiência. Entre outras solicitações de correção textual. Manifestando-se favorável á aprovação. Em votação, foi aprovado o encaminhamento do processo ao Cosup, por unanimidade dos votos, nos termos do relator.

**1.4 Processo nº 23347.012643.2019-07 – PPC Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Integrado – Campus Coxim.**

**Relatoria: Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros.** A relatora destacou que na página 16, 4ª linha do 1 parágrafo, o curso informado é Integrado em Informática, portanto corrigir para Desenvolvimento de Sistemas. Na Matriz Curricular, solicitou a substituição da carga horária total pela carga horária semanal das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 5; Matemática 5; Física 5; Química 4; Educação Física 4; Arte 1; História 3; Biologia 4; Linguagem de Programação 3; Desenvolvimento Web 2. Solicitou a substituição do nome da

disciplina "Artes" por "Arte" na Matriz Curricular e nas ementas das páginas 50 e 54. Solicitou verificação junto à Direb da proposta dos docentes de Arte sobre a distribuição das disciplinas de Arte no currículo, carga horária e ementa de cada disciplina e que seja adicionada as bibliografias indicadas nas disciplinas listadas a seguir: Linguagem de Marcação 1 - 1 bibliografia complementar; Linguagem de Marcação 2 - 1 bibliografia complementar; Linguagem de Programação 1 - 1 bibliografia complementar; Linguagem de Programação 2 - 1 bibliografia complementar; Linguagem de Programação 3 - 1 bibliografia complementar; Programação para Dispositivos Móveis 1 - 1 bibliografia básica e 2 bibliografias complementares; Programação para Dispositivos Móveis 2 - 1 bibliografia básica e 2 bibliografias complementares; Segurança da Informação - 1 bibliografia complementar. Retirar definição de Hardware e Software e prever estes assuntos na disciplina de Organização de Computadores. Na página 36, a ementa da disciplina de Língua Estrangeira Moderna 2 está incompleta, acrescentar "Relative Pronouns". Ementa de Linguagem de Marcação 1 da página 37: alterar o nome da disciplina "Linguagem de Marcação 1", uma vez que o nome passa a impressão de que os estudantes apenas marcarão conteúdo com HTML, sendo que na ementa há a previsão de se trabalhar também a estilização por meio de folhas de estilo em cascata, a relatora sugeriu: Linguagem de Apresentação e Estruturação de Conteúdos. Sugeriu também substituir "Introdução a páginas web" por "Introdução ao desenvolvimento de documentos web". Na página 41, a ementa da disciplina de História 1 está incompleta. Acrescentar "na África e na Ásia; Primeira Guerra Mundial". Ementa de Lógica de Programação de Computadores 2 da página 42, deve-se: definir o que são estruturas de repetição avançadas e verificar a necessidade de se trabalhar Algoritmos de Ordenação e Busca. Sugeriu-se adicionar o conteúdo de Funções, que atualmente está na disciplina de Linguagem de Programação 3 do 5º semestre. Alterar "tipo de dados complexos" para "tipos de dados complexos". Definir o que são esses tipos. Na disciplina de Linguagem de Marcação 2 da página 42, a relatora frisou que a proposta de se trabalhar com Frameworks é muito avançada para o conteúdo que foi visto anteriormente, uma vez que os estudantes tiveram apenas 45 horas (60 h/a) para aprender HTML e CSS. Acrescentou que o conteúdo "User Experience Design - UX" seria melhor trabalhado em uma disciplina específica, visto que trata-se de conceito. Destacou que a implementação de aplicações responsivas já seja responsável pela maior parte da carga horária da disciplina. Sugeriu a seguinte ementa, que traz um pouco mais detalhados os assuntos a serem abordados: Projeto de aplicações web flexíveis e adaptáveis. Implementação e manutenção de *grids* visuais. Criação e estruturação de formulários de entrada de dados. Aplicação de efeitos, animações, transições e transformações visuais utilizando folhas de estilo. Na disciplina de Linguagem de Programação 1 da página 43, foi sugerido que sejam trabalhados pelos menos os conceitos vistos na disciplina de Lógica de Programação de Computadores 1. Na disciplina de Linguagem de Programação 2 da página 47, questionou-se: "O que pretende-se trabalhar nesta disciplina? Seria a manipulação de dados do tipo JSON?". Disse que caso seja isso, talvez seja importante citar essa estrutura de dados, pois a bibliografia sugere a utilização de Javascript, e talvez não seja interessante abordar a manipulação de sistemas de arquivos do cliente por meio do navegador. Sugeriu que sejam trabalhados nesta disciplina os conceitos vistos na disciplina de Lógica de Programação de Computadores 2.

Quanto a Ementa de Linguagem de Programação 3 da página 51, a relatora ressaltou que a ementa dessa disciplina prevê o conteúdo de Matrizes, destacou que esse conteúdo foi disposto no 5º período do curso devido ao tema ser trabalhado na Matemática 4 e disse que abordar esta estrutura neste momento, não seja muito interessante, sugerindo assim antecipar o conteúdo de funções na disciplina de Lógica de Programação de Computadores 2. Sugeriu ainda a criação de uma disciplina de Introdução a Engenharia de Software, visto que nas disciplinas de Desenvolvimento Web 1 e 2 são abordados alguns tópicos desta temática. Destacou que abordar a aplicação técnica e o referencial teórico inerente à Engenharia de Software não sejam suficientes na carga horária apresentada. No item Estágio Profissional Supervisionado Não Obrigatório, página 63, analisar a possibilidade do estudante iniciar o estágio antes do 4º período do curso, pois este estágio pode ser remunerado. E então, sugeriu-se que o estágio possa ser iniciado no 2º período do curso. Solicitou a verificação da observação do parecer da Direb sobre as atividades acadêmico-científicas e culturais, pois estas atividades devem ser alinhadas com o previsto para atividades diversificadas no item 5.2 nas páginas 23 e 24 do PPC. Entre outras sugestões de correções textuais. Manifestando-se favorável à aprovação. Em votação, foi aprovado o encaminhamento do processo ao Cosup, por unanimidade, nos termos da relatora.

**1.5 Processo nº 23347.013523.2019-19 - PPC Técnico em Informática para Internet - Integrado - Campus Dourados. Relatoria: Danilo Adriano Mikucki.** O relator solicitou que na página 62 do PPC, no item 7 – Avaliação da Aprendizagem, seja inserido texto de referência ao Regulamento da Organização Didático-Pedagógica (ROD), onde é descrito a média final de aprovação, visto que o ROD ainda não foi finalizado. Assim, caso tenha alteração no ROD, não será necessário ajuste do PPC. Na página 26 do PPC, no item VIII - Trabalho de Conclusão de Curso, o relator ressaltou que mesmo que no texto ele seja uma atividade opcional para a conclusão do curso, é importante que o texto referente ao TCC no ROD seja citado neste texto, pois o ROD será o regulamento norteador. Quanto ao Núcleo articulador das disciplinas optativas, que devem ser listados previamente no PPC, há um fator complicador, pois caso seja necessário alterar o nome ou o tema abordado, o PPC deverá ser alterado. Solicitou a verificação da denominação do curso no projeto todo, onde deve ser suprimida a palavra "Integrado". Houve de acordo do pleno do Coepe. Solicitou a correção da figura 1 da página 9, de forma a ajustar conforme consta no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Houve de acordo do pleno. Inverter as ementas de arte 1 e arte 2, mantendo a carga horária. De acordo com o pleno. Verificar o número de disciplinas acentuadas no terceiro e quarto semestre, verificando se existe a possibilidade de diminuir a quantidade de disciplinas. De acordo com o pleno. Manifestando-se favorável à aprovação. Em votação, foi aprovado o encaminhamento ao Cosup, por unanimidade dos votos, nos termos do relator.

**1.6 Processo nº 23347.012711.2019-20 - Reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações - Integrado - Campus Aquidauana - Relatoria: Robson de Araújo Filho.** O relator apontou que no item 1.3, é necessário detalhar o parágrafo que trata do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Produto Interno Bruto (PIB) per capita do município, pois não está claro se a posição 69 (sessenta e nove) entre 79 (setenta e nove) municípios se refere ao

IDH como um todo (renda, educação, saúde) ou somente ao aspecto de renda. Esta informação se conecta ao embasamento da contribuição do curso para a promoção do desenvolvimento local. O relator destacou que a menção à atividade pecuária é feita sem correlação com o curso, portanto este trecho parece deslocado, podendo ser suprimido sem prejuízo da qualidade do texto. Alternativamente, pode ser mantido, se apontar, por exemplo, para a necessidade de diversificação da economia local. Mencionou que fica de fato caracterizada "uma demanda potencial para a formação de profissionais no âmbito das atividades dessa área tanto no Estado de Mato Grosso do Sul quanto em todo país", mas discorda do trecho "fica evidenciada a carência de pessoal com habilidades em construção civil", pelo menos em relação aos dados até então apresentados. Caso seja explicitado, por exemplo, a posição comparativa do município à média sul-mato-grossense ou nacional em educação, o argumento anterior se torna melhor fundamentado. Quanto ao currículo proposto no item 5, ressalta-se as seguintes ponderações a serem dialogadas: A contextualização local apresenta MS como porta de entrada do Mercosul, mas o currículo não contempla a língua espanhola, algo que a instituição, face à realidade geográfica do estado, merece repensar, a fim de sanar a incongruência entre a leitura que faz da realidade e a forma como pretende transformá-la. Fragmentação excessiva de unidades que poderiam ser condensadas, reduzindo, assim, a quantidade de avaliações realizadas pelos estudantes. Esta fragmentação pode, ainda, dificultar que o esforço empreendido para a melhoria das condições de cumprimento de dependências se perca. Há disponibilidade no acervo físico da instituição da bibliografia contemplada? Há obras já fora de circulação. Além das três obras complementares usuais, é pertinente o acréscimo de NBRs, já que são citadas nas ementas, se houver perspectiva de manutenção de acordo entre a instituição e a ABNT. Desenho da Construção Civil 1: Bibliografia antiga e parcialmente deslocada (Desenho Mecânico?); Desenho da Construção Civil 2: Retificar objetivo: "desenhos de engenharia e arquitetura" causa estranheza a menção a software específico (em vez de menção à modalidade/categoria do software). Bibliografia impertinente e menção duas vezes à mesma obra na bibliografia básica, além de que se menciona um software na ementa e outro na bibliografia; Topografia: Não parece ideal a repetição de autores na bibliografia; Materiais de Construção 2 e 3 formam uma sequência lógica que apontam para a fusão dos conteúdos com a soma de sua carga horária; Materiais de construção 3: Causa estranheza que um volume de uma obra bibliográfica conste da bibliografia básica e o outro conste da bibliografia complementar. Parece mais pertinente considerar que os volumes que perfazem uma mesma obra sejam apenas um item da bibliografia, o que enseja sua complementação; Desenho da construção civil 3: É muito positivo que o desenho de projetos complementares esteja contemplado no currículo, mas é necessário pensar se isso não poderia ser feito de modo transversal ou dentro de cada disciplina respectiva. Bibliografia emprestada de outra unidade curricular, com repetição de itens e impertinente. A disciplina aparece em posição questionável em relação a outros conteúdos, pois as disciplinas que "serão desenhadas" são ministradas posteriormente no curso. Isto implica um ensino descontextualizado. Sugere-se que a disciplina seja, minimamente, concomitante ou posterior. O desenho é a representação do projeto; Mecânica dos Solos contém o mesmo problema de bibliografia apontado em Materiais de Construção 3; Ainda com

relação à fragmentação das disciplinas, aparenta-se que os conteúdos 1 e 2 de instalações hidrossanitárias (1= hidráulicas; 2= sanitárias) possam ser fundidos, com a soma das cargas horárias. Em relação ao item 6. Metodologia, é importante a definição de carga horária para estágio profissional supervisionado obrigatório (6.2.1) que esteja de acordo com requisitos legais para emissão de habilitação profissional. Entretanto, aparentemente, após a saída dos Técnicos em Edificações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para o Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT), não há informações disponíveis sobre esta carga. Este aspecto gera grande preocupação com relação à situação legal dos egressos. Com relação à incorporação da Educação a Distância (EaD) para cumprimento de até 20 % da carga horária, o relator recomenda mais esclarecimentos no texto, de modo a informar se cada disciplina terá essa prerrogativa individualmente, se poderá haver disciplinas com vedação do uso de EaD e outras com mais de 20 % da carga horária nesta modalidade, entre outros questionamentos que possam ser feitos. Considerar ainda o uso de EaD em dependências/regimes especiais. Para finalizar este item, o relator propôs que o PPC aprofunde, na metodologia, como as temáticas elencadas no item 5.2 podem ser trabalhadas. O item 8.1 causa preocupação com relação à acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida. Manifestando-se favorável à aprovação. Em votação, foi aprovado o encaminhamento do processo ao Cosup, nos termos do relator. Nesse momento, o presidente solicitou alteração da pauta da reunião para o item 2.3 - Apresentação do Processo nº 23347.006664.2019-85 - Processo eleitoral para escolha dos membros do Coepe, devido ao tempo já decorrido de reunião e considerando que esse processo será homologado na próxima reunião do Cosup, em 26 de setembro de 2019. Em votação, registraram-se 23 votos favoráveis e 2 votos contrários, sendo aprovada a alteração da pauta.

**2.3. Processo nº 23347.006664.2019-85 - Processo eleitoral para escolha dos membros Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMS. Apresentação: Comissão Eleitoral Central.** Fabíola Geríke, vice-presidente da comissão, iniciou explicando que a comissão eleitoral central foi composta na reunião do Coepe (26/02/2019), pelos seguintes membros: Giane Moura (membro nato do Coepe); Alexandre Faria (membro eleito, que não tentará reeleição); José Ricardo (Diretor Executivo da Proen); Caroline Aires (Diretora Executiva da Propi); Jane Amaral (Diretora Executiva em exercício da Proex); Paulo Vanderley (membro da Diretoria de Tecnologia da Informação); Fabíola Geríke (secretária do Coepe). Em 11 de abril, a portaria da comissão foi publicada. Memorandos foram encaminhados aos Diretores-Gerais e ao Gabinete da Reitoria para instauração de Subcomissões Eleitorais Locais para apoio ao trabalho da Comissão Central. Foram realizadas reuniões para elaboração do Edital 035/2019-COEPE/IFMS- Processo De Consulta À Comunidade Acadêmica Para Escolha dos Membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, que apresentou dois pontos de divergência, entre os membros da comissão no edital: Art. 10 da minuta do Edital: Pelo art. 4º, II, c, do Regimento do Coepe, deve-se ter um representante por Eixo Tecnológico dos cursos ofertados pelo IFMS. Conforme informação da Proen, houve a inclusão do Eixo Tecnológico denominado "Gestão e Negócios" no IFMS. Contudo, os servidores que representariam esse eixo são os mesmos contemplados no art. 4º, II, b, 2, do mesmo Regimento. Diante do exposto, seria necessário a inclusão, para

fins de eleição, de um representante do Eixo Tecnológico denominado "Gestão e Negócios" ou este eixo já estaria representado pelo membro eleito da área de Gestão? Art. 12 da minuta do Edital: O art. 9º do Regimento do Coepe traz as vedações no que tange a candidatura. Dentre as vedações tem-se que é vedado ao candidato estar em licença com vencimento, superior a 180 (cento e oitenta) dias; A dúvida é: estaria contemplada aqui a vedação de participação de docentes afastados para capacitação na modalidade parcial ou integral? Não estando contemplada, haveria impedimento de inserir essa vedação lógica no edital, tendo em vista que o Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão não faz referência as modalidades de afastamento? Sendo, portanto submetido à apreciação da Procuradoria Jurídica (Proju). No parecer da Proju constou que deveria haver representação do Eixo Tecnológico denominado "Gestão e Negócios" e também a inserção dos casos de afastamento para capacitação. Destacando-se que esses pontos devem ser revistos também no Regimento do Coepe. Foram realizadas reuniões de orientação quanto a todo o processo eleitoral com as subcomissões. A votação eletrônica ocorreu no dia 26 de junho, e todas as sessões contaram com atas de abertura e finalização de votação, destacando que as atas de abertura continham um espaço para registro de ocorrências. Vale ressaltar que entre as ocorrências registradas estão: eleitores que não puderam votar, pois seu nome não constava na lista de eleitores e falta de energia durante trinta minutos no Campus Aquidauana. Porém, nenhuma das ocorrências trouxe prejuízo ao pleito. Fabíola finalizou informando que todos os documentos relativos ao processo, inclusive o relatório da comissão eleitoral, encontram-se no processo nº 23347.006664.2019-85. O presidente abriu para manifestações, André Mastrococco explicou que participou do pleito eleitoral enquanto candidato ao Coepe, porém no dia da votação, não pode votar, pois seu nome não constava na lista de eleitores. Acrescentou que mais três servidores do *Campus* Corumbá passaram pela mesma situação, sentindo-se assim prejudicado no resultado final da eleição, pois se os quatro servidores (incluindo o próprio André) pudessem ter efetuado o voto, André seria eleito como membro suplente da Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Giane Moura respondeu que durante o pleito e de acordo com o cronograma do Edital 035/2019, foi disponibilizado tempo para que todos os servidores aptos a votar, verificassem se seu nome constava na lista de eleitores, inclusive foram recebidos recursos a esse respeito e todos foram atendidos. Alexandre Faria corroborou com Giane. Em votação, 1 voto contrário e 24 favoráveis ao encaminhamento do processo ao Cosup. **IV. Encerramento.** O presidente encerrou a reunião às 18 horas.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiola da Silva Gerike**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/11/2019 10:58:08.
- **Robson de Araujo Filho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/11/2019 09:44:56.
- **Natali Macedo Rodrigues Falleiros**, DIRETOR - CD4 - DR-DIREN, em 12/11/2019 21:14:20.
- **Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues**, PEDAGOGO-AREA, em 12/11/2019 14:44:35.
- **Anderson Martins Correa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2019 18:52:25.
- **Dejahyr Lopes Junior**, DIRETOR - CD4 - CG-DIRER, em 06/11/2019 09:16:40.
- **Andre Freire Mastrorocco**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/11/2019 12:09:54.
- **Claudia Leite Munhoz**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/11/2019 10:06:43.
- **Guilherme Cunha Princival**, DIRETOR - SUBSTITUTO - PP-DIREN, em 04/11/2019 13:43:46.
- **Camila Rozenberg da Silva Silvestrini Lopes**, DIRETOR - CD4 - PROEX, em 04/11/2019 11:37:02.
- **Suliane Kelly Aguirre de Barros**, DIRETOR - SUBSTITUTO - DIREX, em 04/11/2019 09:33:33.
- **Wanderson da Silva Batista**, DIRETOR - CD4 - CB-DIREN, em 04/11/2019 08:37:22.
- **Elton da Silva Paiva Valiente**, DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO - CG-DIRGE, em 01/11/2019 10:57:16.
- **Danilo Adriano Mikucki**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/11/2019 10:05:36.
- **Paulo Francis Florencio Dutra**, DIRETOR - CD4 - DIREB, em 31/10/2019 13:51:25.
- **Mirelly de Oliveira Costa**, DIRETOR - CD4 - JD-DIREN, em 31/10/2019 11:20:37.
- **Leila da Silva Santos**, DIRETOR - CD4 - TL-DIREN, em 30/10/2019 20:59:44.
- **Ana Lucia Cabral**, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 30/10/2019 20:07:36.
- **Angelo Cesar de Lourenco**, DIRETOR - CD4 - DIRPE, em 30/10/2019 16:05:58.
- **Giane Aparecida Moura da Silva**, DIRETOR - CD4 - DIGRA, em 30/10/2019 14:36:26.
- **Wagner Antoniassi**, DIRETOR - CD4 - NV-DIREN, em 30/10/2019 14:31:58.
- **Katia Regina Ovando Moraes**, DIRETOR - CD4 - DIRGA, em 30/10/2019 13:45:43.
- **Sandra Maria Peron de Lima**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 30/10/2019 13:44:44.
- **Marco Hiroshi Naka**, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 30/10/2019 13:44:13.
- **Ana Gabriela Felix Ferreira**, DIRETOR - CD3 - PROEX, em 30/10/2019 13:43:58.
- **Delmir da Costa Felipe**, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 30/10/2019 13:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 87339

**Código de Autenticação:** 27cc70ee7c

